



12º Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2025

CREMOSO ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 **Considerações Iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



 Evento Ocorrido

 Evento Não Ocorrido

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

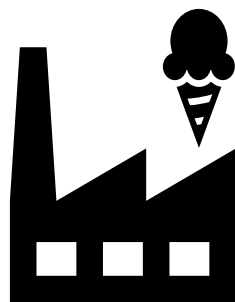


CREMOSO ALIMENTOS LTDA.: Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

Nota: Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

03. Informações sobre a Recuperanda

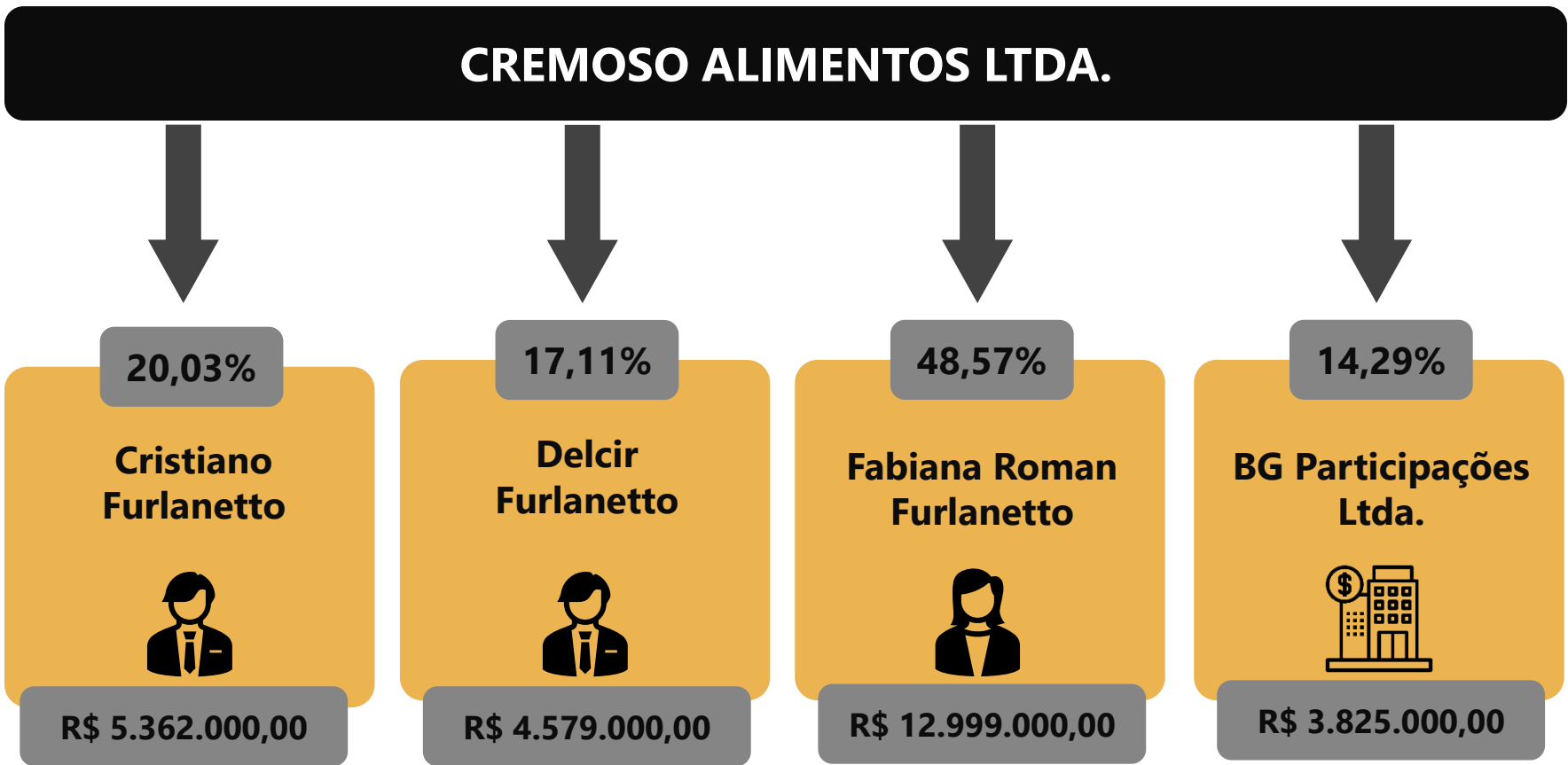
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

1974



A **Cremoso Alimentos LTDA.** foi fundada no ano de 1974, na cidade de Xaxim/SC, pelo Sr. João Vicente Furlanetto e pela Sra. Ortenila N. Furlanetto.

1996



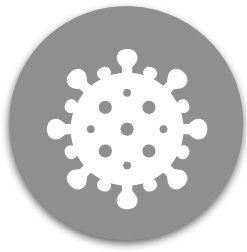
Em 1996, formalizou-se a constituição da sociedade **Cremoso Alimentos LTDA.**, tendo por objeto social a fabricação e comércio de sorvetes e outros gelados comestíveis.

2017



Em 2017, a empresa decidiu ampliar ainda mais suas operações ao abrir uma **filial no Mato Grosso do Sul/MS**, escolhendo o estado devido ao clima mais quente, ideal para a venda de sorvetes.

2020



A crise provocada pela pandemia do **Covid-19** agravou significativamente os **problemas financeiros**. A filial de Mato Grosso do Sul/MS já apresentava uma **operação deficitária**, resultando num desequilíbrio financeiro, que era compensado por **transferências de recursos da matriz para a filial**.

2023



Em agosto/2023, foi necessária a **venda da filial do Mato Grosso do Sul/MS**, a qual não estava apresentando os resultados esperados. A frota de veículos e caminhões foi reduzida de 38 para 24 e o número de funcionários, que era de **100 antes da pandemia**, reduziu para 60.

2024



O faturamento do grupo, que atingiu **R\$ 38 milhões de reais anuais até 2020**, caiu para **R\$ 24 milhões em 2023**. A recuperanda enfrenta, atualmente, um **cenário de crise** caracterizado pela **redução das vendas e pelo aumento das dívidas**.

Agosto/2024

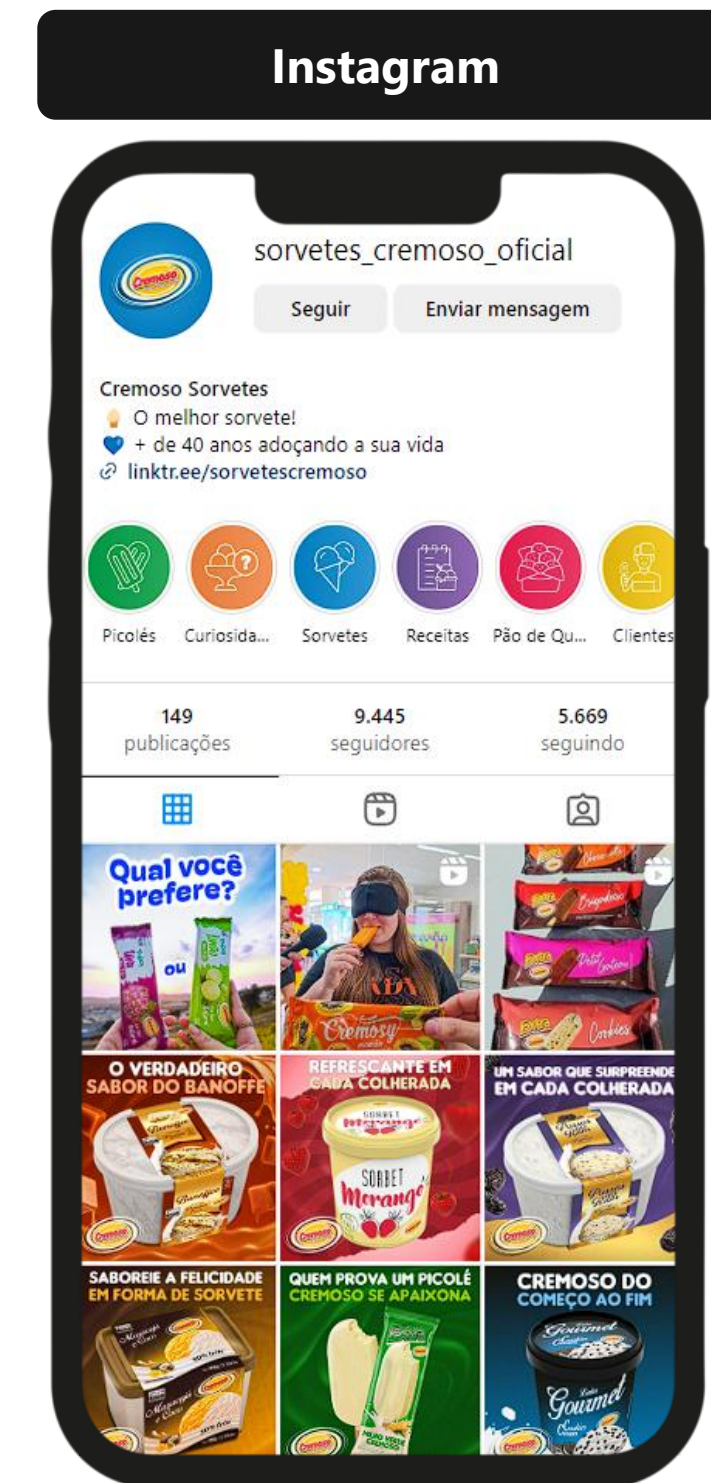


Pedido de recuperação judicial ajuizado em 21 de agosto de 2024.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 27 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados das consultas.



03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 03 de novembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos	Xaxim - SC	42	R\$ 517.457,33
TOTAL		42	R\$ 517.457,33

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Número de Processos	Valor
Ações Trabalhistas	3	R\$ 422.313,55
Total	3	R\$ 422.313,55

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de agosto/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



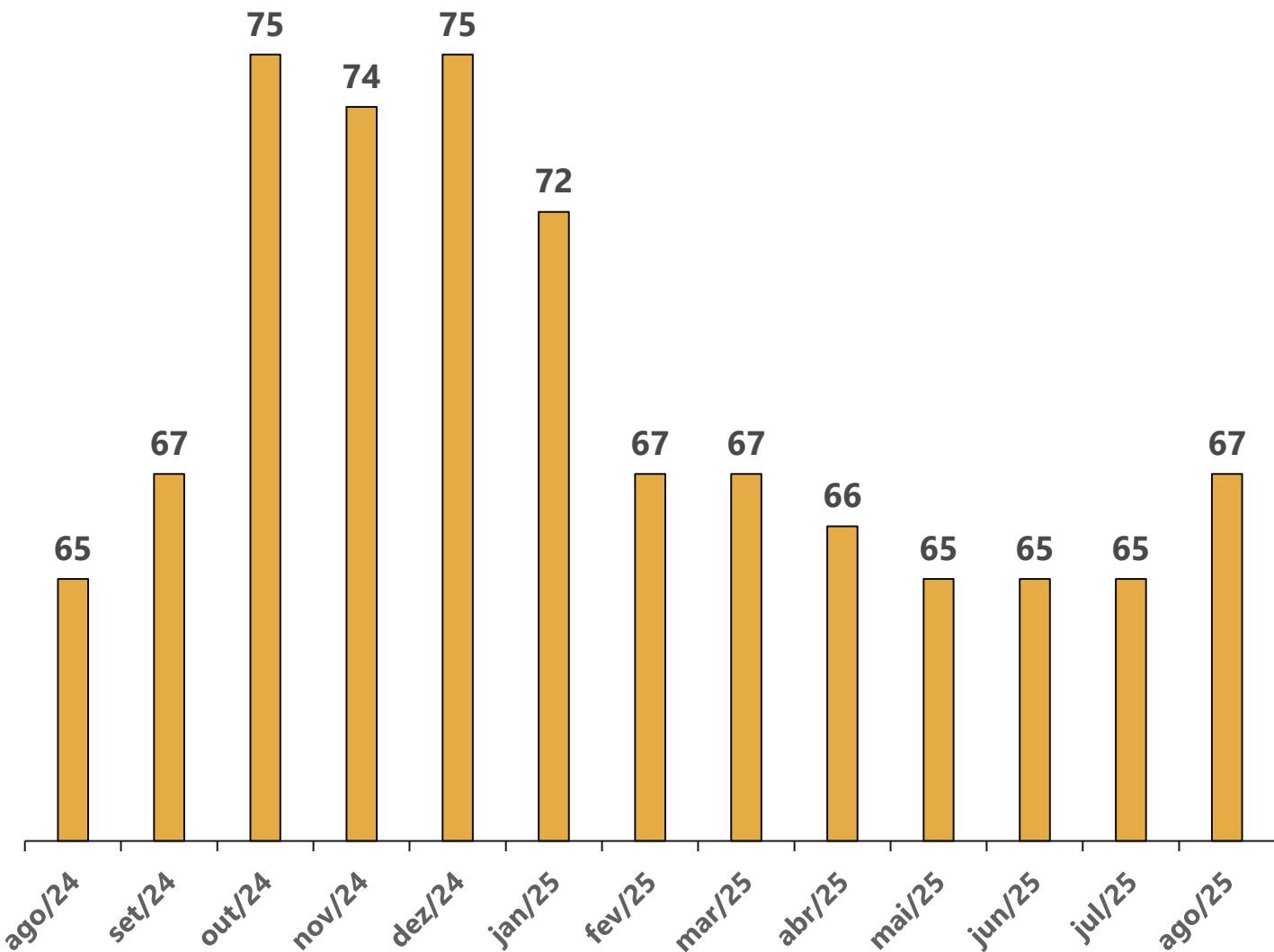
No balancete do mês de agosto/2025, foi registrado um aumento de R\$ 67 mil no saldo de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais, rubrica pertencente ao **Ativo Imobilizado** da Recuperanda.

Ainda, verifica-se uma adição de **R\$ 6.335,60**, correspondente a valores de consórcios. As depreciações do período foram devidamente registradas no período.

Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em agosto/2025, 67 funcionários em seu **quadro funcional**, conforme gráfico a seguir.

Quadro Funcional



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora e perfaz o montante total de **R\$ 9.565.888,20**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF		
Classe I - Trabalhista	R\$ 12.038,06	R\$ 9.756,68	15	30%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.536.968,75	R\$ 9.461.596,89	25	50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 94.534,63	R\$ 94.534,63	10	20%
TOTAL	R\$ 11.643.541,44	R\$ 9.565.888,20	50	100%

A lista de credores, atualmente, apresenta **50 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.726.381,43	49,41%
Classe III - Quirografários	CREDIMOC	R\$ 1.167.386,29	12,20%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 748.502,30	7,82%
Classe III - Quirografários	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA	R\$ 629.987,43	6,59%
Classe III - Quirografários	KERRY DO BRASIL LTDA	R\$ 495.471,99	5,18%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.798.158,76	18,80%
TOTAL		R\$ 9.565.888,20	100%

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário



Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Valor
SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG	Empréstimo Financeiro	R\$ 2.619.135,67
		R\$ 3.217.281,07
		R\$ 1.311.625,22
		R\$ 944.103,12
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA	Empréstimo Financeiro	R\$ 1.276.722,98
Total		R\$ 9.368.868,06

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Adicionalmente, conforme o Relatório do e-CAC, extraído em 17 de outubro de 2025, foi identificada uma dívida tributária no valor de R\$ 301.190,08. Além desse montante, com base na planilha fornecida pela recuperanda, apurou-se um saldo tributário de R\$ 1.687.519,59, composto por débitos estaduais e federais.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

Parcelamentos Tributários	Estadual	Federal	Valor Total
ICE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.875.724,46	R\$ 1.875.724,46
CREMOSO ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.603.628,23	R\$ 1.240.513,81	R\$ 3.844.142,04
Total	R\$ 2.603.628,23	R\$ 3.116.238,27	R\$ 5.719.866,50

Por fim, cumpre referir que, com base na consulta realizada no dia 03 de novembro de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial identificou a existência de R\$ 7.270.156,95 inscritos em **Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período de **julho e agosto/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	9.543.199	39%	1,2%	9.430.464
Disponibilidades	2.667.461	11%	-25%	3.554.564
Clientes	3.099.572	13%	53%	2.025.706
Adiantamentos	110.574	0%	-18%	134.192
Impostos a Recuperar	89.760	0%	59%	56.403
Estoques	3.438.195	14%	-2%	3.512.809
Despesas Antecipadas	12.636	0%	-42%	21.789
Títulos a Receber	125.000	1%	0%	125.000
Ativo Não Circulante	13.896.278	56%	0%	13.945.835
Realizável a Longo Prazo	23.547	0%	0%	23.547
Investimentos	249.517	1%	0%	249.517
Imobilizado	13.632.465	55%	0%	13.682.022
ICMS - Ativo Imobilizado	- 9.251	0%	0%	- 9.251
Ativo Compensatório	1.216.850	5%	0%	1.214.982
Demonstrações Diversas	1.216.850	5%	0%	1.214.982
Total do Ativo	24.656.327	100%	0%	24.591.280

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de julho e agosto/2025, observa-se que o **Ativo Total** da Devedora apresentou um aumento de apenas 0,30%.

Entre julho e agosto/2025, a conta **Clientes** sofreu uma variação percentual relevante que resultou em um aumento de, aproximadamente, R\$ 1 milhão (53%), referente às duplicatas a receber. Tais valores foram distribuídos entre diversos clientes, reduzindo o risco de uma futura inadimplência com impacto financeiro relevante.

Outro aumento considerável ocorreu na rubrica de **Impostos a Recuperar**, com uma adição de 59% em agosto/2025, em comparação a julho do mesmo ano. Tal movimentação foi gerada, principalmente, por saldos de IRRF sobre aplicações financeiras.

Por outro lado, nota-se que a conta **Disponibilidades** registrou uma queda de 25%, em razão da liquidação de uma aplicação com liquidez imediata realizada junto ao Banco Daycoval.

No que diz respeito à rubrica de **Estoques**, observou-se uma diminuição de 2% em agosto/2025, em relação ao mês anterior, correspondendo, majoritariamente, às quantias de matéria-prima e de produtos acabados

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, pode-se notar que apenas os saldos do **Ativo Imobilizado** apresentaram algum tipo de variação, ainda que inexpressivas; as demais rubricas mantiveram-se com os mesmos saldos tanto em julho quanto em agosto/2025.

Considerando o balancete de agosto/2025, no que se diz respeito ao **Ativo Imobilizado**, nota-se o aumento de R\$ 67 mil nos saldos de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais. Ainda, houve uma adição de R\$ 6 mil, distribuída em três consórcios, os quais foram registrados na conta de **Ativo Imobilizado em Andamento**. Além disso, destaca-se que as depreciações foram devidamente contabilizadas.

Por fim, é importante salientar que o **Ativo Compensatório** é composto, integralmente, por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato, movimentando no período em questão, a monta de R\$ 1.868,16.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., no que concerne ao período entre **julho e agosto/2025**, foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	17.422.818	69%	1%	17.220.123
Instituições Financeiras	2.103.784	8%	-1%	2.132.584
Fornecedores	4.353.186	17%	6%	4.108.931
Obrigações Tributárias	4.568.009	18%	2%	4.494.235
Obrigações Trabalhistas	400.919	2%	-23%	519.317
Outras Obrigações	5.996.920	24%	1%	5.965.056
Passivo Não Circulante	14.269.367	56%	0%	14.269.367
Instituições Financeiras	12.621.692	50%	0%	12.621.692
Obrigações Tributárias	1.274.674	5%	0%	1.274.674
Sócios e Diretores	373.000	1%	0%	373.000
Passivo Compensatório	1.216.850	5%	0%	1.214.982
Demonstrações Diversas	1.216.850	5%	0%	1.214.982
Patrimônio Líquido	(7.543.656)	-30%	0%	(7.543.656)
Capital Social	26.765.000	106%	0%	26.765.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(34.308.656)	-135%	0%	(34.308.656)
Passivo e Patrimônio Líquido	25.365.378	100%	1%	25.160.816

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Analisando a tabela ao lado, nota-se que, em agosto/2025, o **Passivo Total** apresentou um aumento de 1%, quando comparado ao resultado de julho/2025.

Inicialmente, destaca-se que o **Passivo Não Circulante**, o **Passivo Compensatório** e o **Patrimônio Líquido** não apresentaram movimentações entre julho e agosto/2025.

A conta de **Instituições Financeiras** (Passivo Circulante) apresentou queda de apenas 1% em agosto/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. Tal movimentação referiu-se aos saldos junto ao Banco Sicoob Maxicrédito. Além disso, nota-se que os valores registrados no Passivo Não Circulante não apresentaram qualquer tipo de movimentação no período.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou redução significativa de 23% no período analisado, reflexo da quitação integral dos saldos referentes a salários, pró-labore e pensão alimentícia, que passaram a apresentar valores zerados no balancete de agosto/2025.

Por outro lado, a rubrica de **Fornecedores** demonstrou aumento de 6%. As variações mais significativas em tal conta corresponderam aos montantes contabilizados junto às empresas Duas Rodas Industrial LTDA. e Xingu Fruit Polpas de Frutas Industria e Comércio LTDA.

No que tange à rubrica de **Obrigações Tributárias**, houve um aumento de R\$ 73 mil (2%) no período, referente, principalmente, às quantias de ICMS e IPI.

Ademais, observa-se que a conta **Outras Obrigações** apresentou acréscimo marginal de 1% no período, decorrente de adiantamentos recebidos de diversos clientes. Ressalta-se que não foi possível identificar individualmente os respectivos clientes, tendo em vista que a subconta é apresentada de forma sintética, consolidando os saldos sob a nomenclatura “Adiantamentos de Clientes Diversos”.

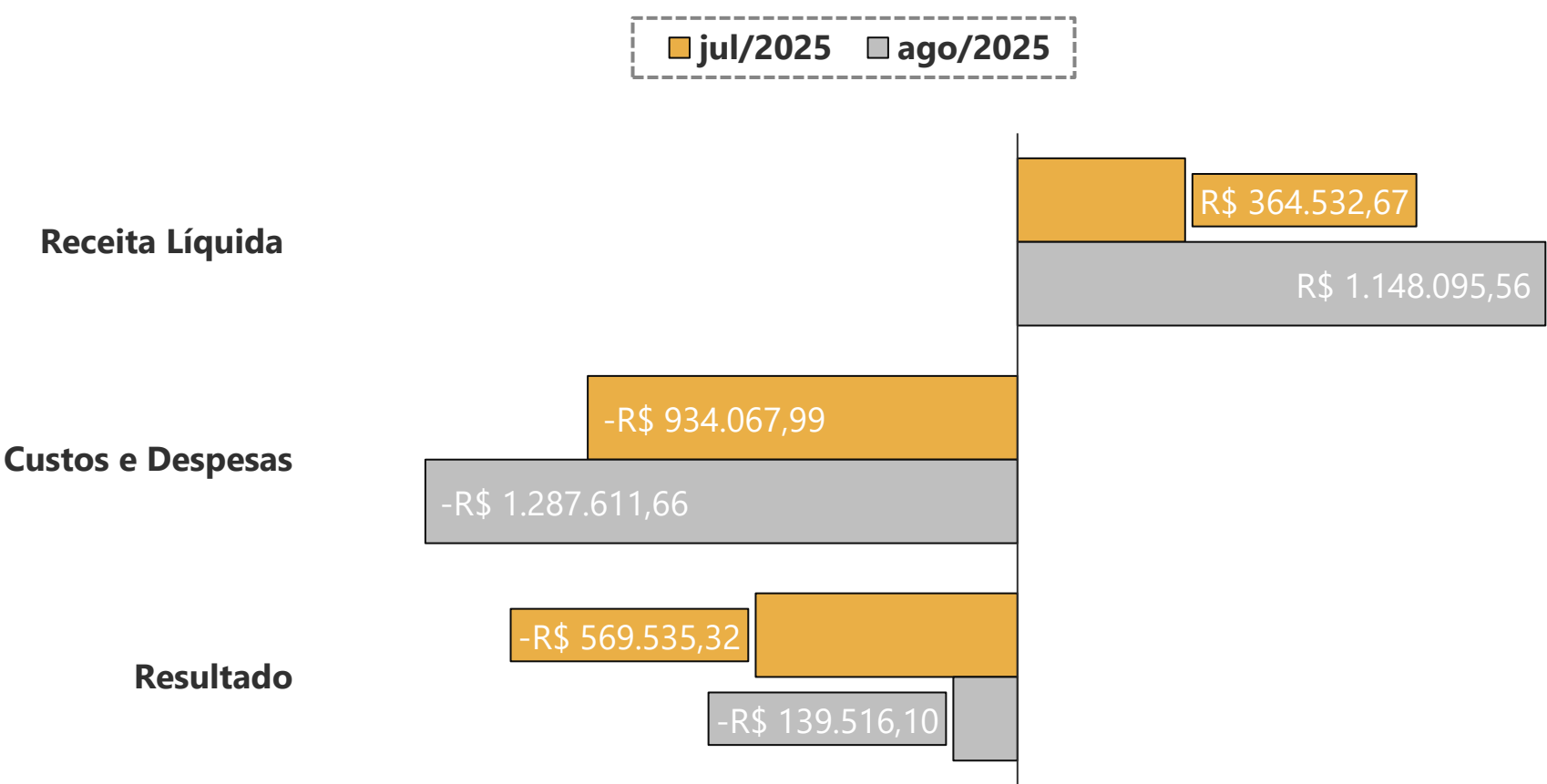
Por fim, analisando o **Patrimônio Líquido**, nota-se que o saldo da rubrica de **Lucros e Prejuízos Acumulados** manteve-se sem alterações em agosto/2025, expondo a quantia negativa de R\$ 34,3 milhões. Importante salientar que a devedora vem acumulando um prejuízo acumulado de R\$ 1,8 milhão ao longo do exercício social de 2025.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2025	AH	jul/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	1.554.971	194%	528.318
(-) Deduções da Receita	(406.875)	148%	(163.785)
(=) Receita Líquida	1.148.096	215%	364.533
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(801.783)	92%	(417.424)
(-) Despesas Operacionais	(552.561)	7%	(514.128)
(+) Outras receitas e despesas	51.884	150%	20.719
(=) Resultado Operacional	(154.364)	-72%	(546.300)
(+/-) Resultado Financeiro	14.848	-164%	(23.235)
(=) Resultado do Exercício	(139.516)	-76%	(569.535)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se a evolução dos resultados obtidos pela devedora no período compreendido entre julho e agosto/2025 (resultados mensais).

Inicialmente, nota-se um aumento expressivo de 215% da **Receita Líquida** obtida no mês de agosto/2025, em comparação ao período imediatamente anterior. A **Receita Bruta de Vendas** sofreu um aumento de 194%, enquanto as **Deduções Sobre a Receita** apresentaram acréscimo de 148%, sendo constituída por impostos incidentes sobre vendas (R\$ 361.359,44), assim como cancelamentos e devoluções de produtos (R\$ 52.732,67).

Acompanhando o aumento expressivo no faturamento, observa-se uma adição de 92% na conta de **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)**. Analisando a documentação contábil, constatou-se que o maior custo relacionou-se à aquisição de matéria-prima.

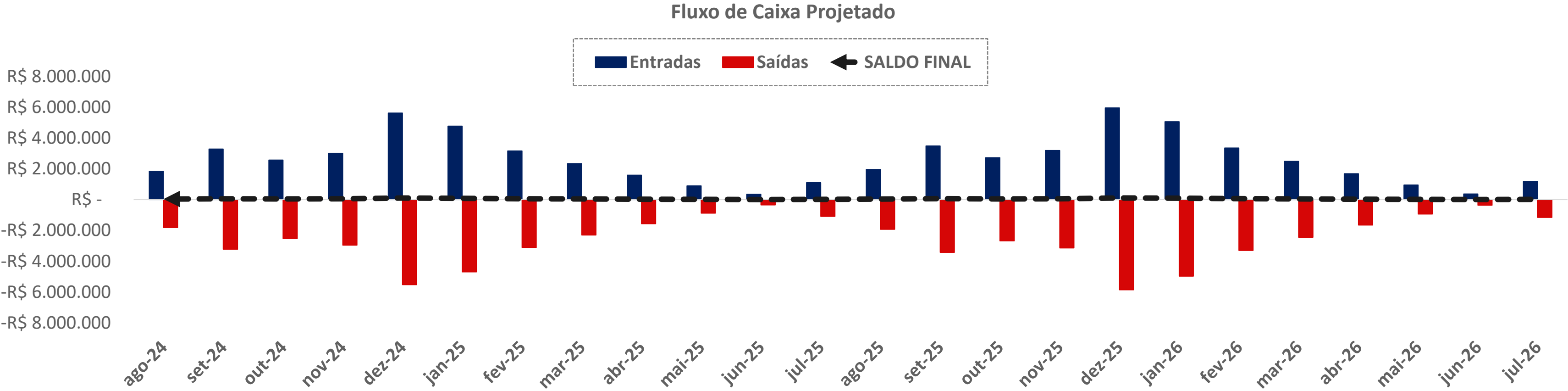
As **Despesas Operacionais** mantiveram-se estáveis, representando 48% da **Receita Líquida** auferida em agosto/2025. Além disso, a conta de **Outras Receitas/Despesas** sofreu um aumento de 150% no período, em decorrência, majoritariamente, da recuperação de tributos.

Por fim, no mês de agosto/2025, a recuperanda apurou um **Prejuízo Contábil** de R\$ 139 mil. Considerando o período de janeiro a agosto/2025, apenas em janeiro não foi registrado um resultado negativo, ocasionando um **Prejuízo Contábil Acumulado** de, aproximadamente, R\$ 1,8 milhão (janeiro a agosto de 2025).

05. Análise Econômico-Financeira

Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada **a projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às **condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela recuperanda 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** (Evento 450 - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros.

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.

Classe	Subclasse	Deságio	Atualização	Carência	Forma de Pagamento
Classe I - Trabalhistas	Até150 salários-mínimos	50%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	Não há	Em até 12 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial
	Acima de 150 salários-mínimos	85%			
Classe II – Garantia Real	-	85%	Taxa Referencial (T.R.), a partir de 21/08/2024	36 meses, a partir do 20º dia do mês subsequente à data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial	20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência
Classe III - Quirografários	-				
Classe IV – ME/EPP	-				
-	Credores Colaboradores Financeiros (possibilidade de adesão)	63%	Juros de 2,5% a.m.	Não há	Após o deságio, será realizado um pagamento de 60% do saldo devedor, na data de aprovação do PRJ. O restante do crédito será pago em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela vencendo 30 dias após a entrada.

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail credores@cremoso.com.br. Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano



Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. Cumpre referir que, até a presente data, nenhum comprovante de pagamento foi enviado para a Administração Judicial.

Além disso, destaca-se que, quanto à classe especial de **Credores Colaboradores**, não foi disponibilizado a esta Administração Judicial nenhum tipo de documentação comprobatória que evidencie a existência de credores enquadrados nessa cláusula do PRJ. Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Até 150 salários-mínimos	20/11/2025	20/11/2026	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	
Trabalhista	Acima de 150 salários-mínimos				
Garantia Real	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda Não foram iniciados	
Quirografária	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda Não foram iniciados	
ME/EPP	-	19/11/2028	15/12/2038	Pagamentos ainda Não foram iniciados	
Credores Colaboradores	-	06/10/2025	30/08/2026	Até a presente data, não foram apresentados comprovantes de pagamento à Administração Judicial	

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 12º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 11 de novembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

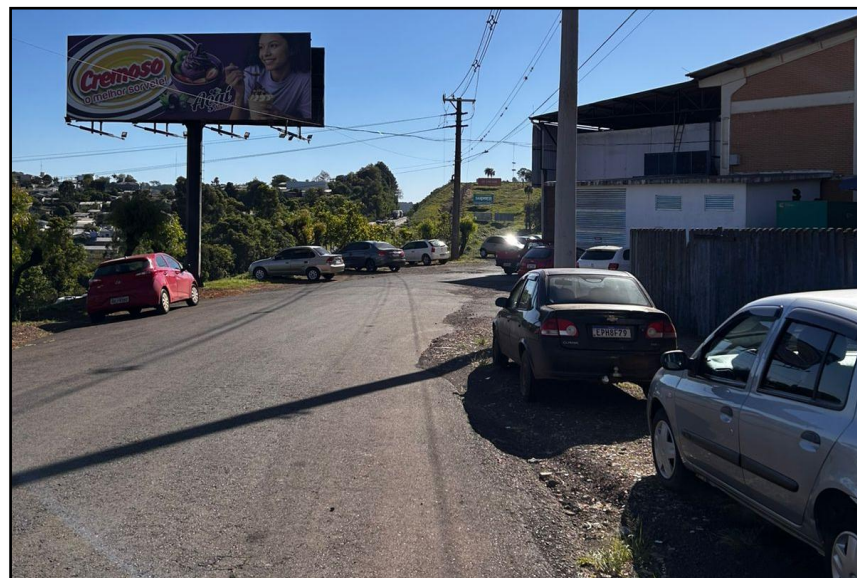
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

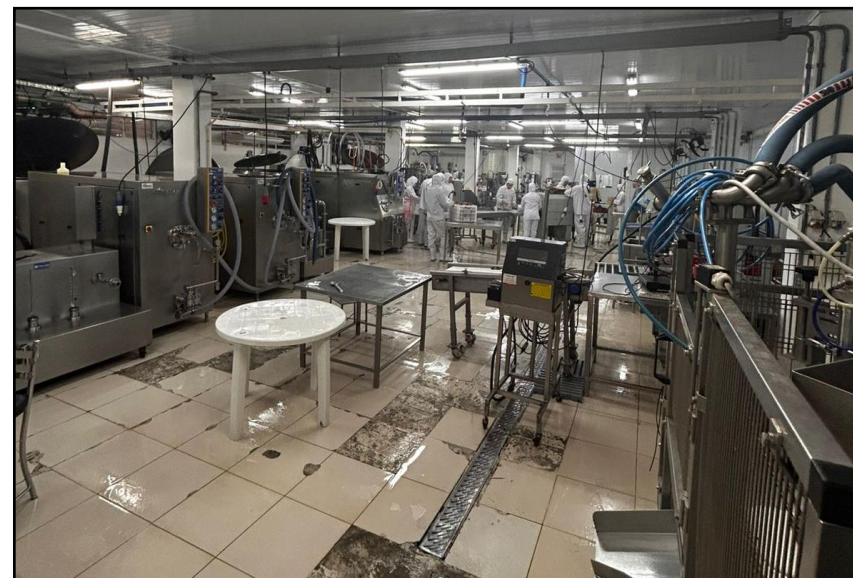
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 21/10/2025



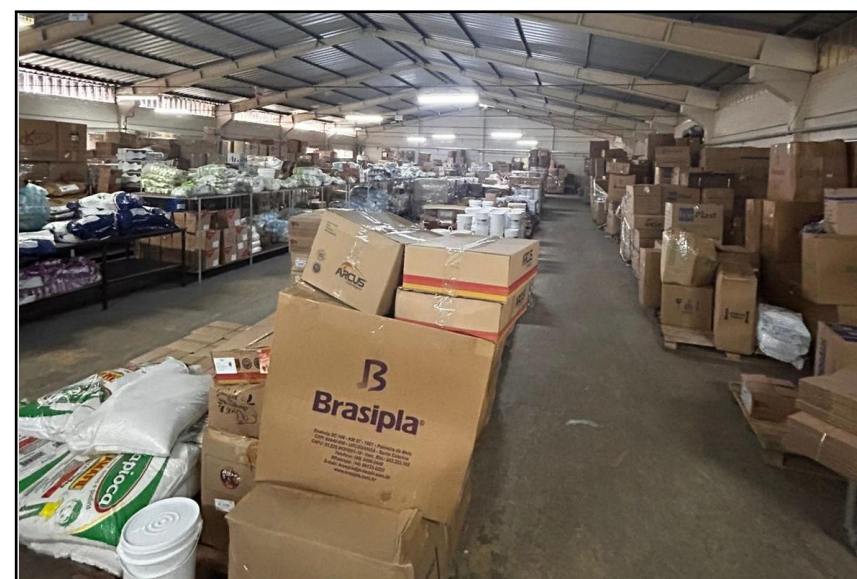
01. Entrada da empresa



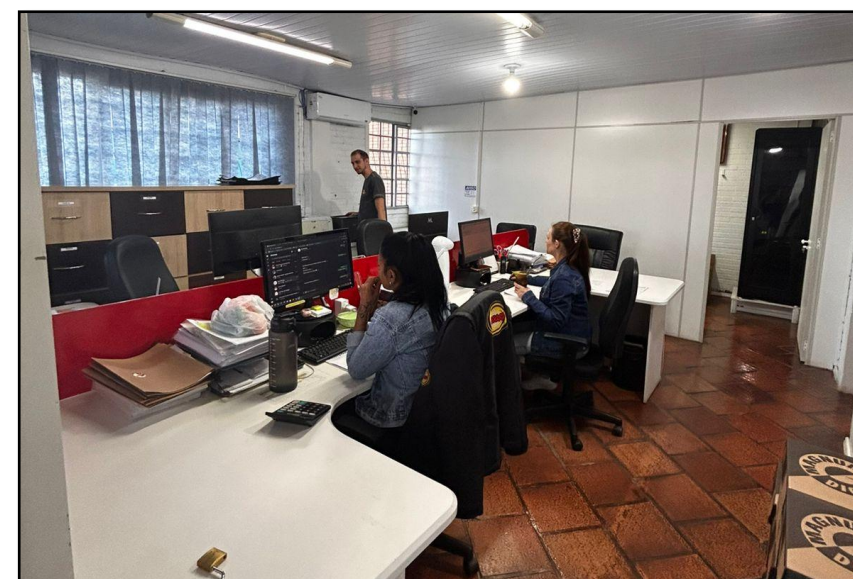
02. Operação



03. Operação



04. Estoques



05. Sala Administrativa



06. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br